



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



INDICAÇÃO Nº 032/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

ENTRADA EM

11 / 03 / 2022
NO EXPEDIENTE

INDICA que a Câmara Municipal oficie a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, solicitando, COM URGÊNCIA, a construção de meio-fio e escoadouros de água pluvial no trecho da Rodovia CE – 085, nas proximidades da entrada da localidade de Córrego da Rola.

Atendendo aos reclames dos munícipes quanto à necessidade de construção de meio-fio e escoadouros de água no trecho da Rodovia CE – 085, precisamente na entrada da localidade de Córrego da Rola.

Destacamos que além da dificuldade de acesso a referida localidade, existem diversas residências margeando a rodovia CE - 085 e, devido o período chuvoso, as águas pluviais estão escorrendo da pista para dentro das residências, ocasionando prejuízos e incômodos para os moradores.

Como sabido, a duplicação da Rodovia CE – 085 é obra pública patrocinada pelo Governo do Estado e executada pela empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Portanto, visando à melhoria na qualidade de vida dos moradores locais, a fluidez e segurança no trânsito, apresentamos a presente indicação solicitando a adoção de medidas por parte dos responsáveis pela obra no sentido de construir meios-fios e instalar escoadouro naquele trecho da rodovia com a maior brevidade possível.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, solicitando, com urgência, a construção de meio-fio e escoadouros de água pluvial no trecho da Rodovia CE – 085, nas proximidades da entrada da localidade de Córrego da Rola.

Termos em que,

P. Deferimento.


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador - DEM

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
<u>11 / 03 / 2022</u>	
VISTO	